

LEI Nº 2.086/2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de **Avenida Ferreiro Torto, Praça da Saudade e Ruas: Alberto Silva, Analia Pereira de Lima, Campo Santo, Centenário, Cloves Jordão de Andrade, Da Goiabeira, Da Mangueira, Dom Joaquim de Almeida, Doutor Francisco da Cruz, Frei Miguelinho, General Aluízio Moura, João Leiros, Joaquim Xavier Bezerra, Major Antônio Delmiro, Pax, Potengi, Praça São Vicente de Paula, São João, Sérgio Quirino e Travessas: Campo Santo e Cloves Jordão de Almeida**, todas localizadas no Centro da Cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de dezembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal